PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020

1. DATA, HORA e LOCAL: Aos 22 dias do mês de abril de 2019, às 11h00 horas, na sede social da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Companhia" ou "Profarma"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Ayrton Senna, 2.150, Bloco P, 3º Andar, Barra da Tijuca.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Editais de convocação publicado no jornal Diário Oficial do Rio de Janeiro, nos dias 19, 20 e 23 de março de 2020, nas páginas 41, 66 e 39, respectivamente e no jornal Valor Econômico, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2020, nas páginas E4, E4 e E6, respectivamente, conforme disposto no artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Ainda, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução 481"), os acionistas puderam exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância, sendo que para fins de quórum, consideram-se presentes os acionistas que: (i) estiveram fisicamente presentes (ou por meio de procurador) a esta Assembleia; ou (ii) exerceram o seu direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto à Distância, nos termos da regulamentação aplicável. Adicionalmente, os acionistas que quiseram, puderam acompanhar o desfecho dos trabalhos aqui realizados por meio de conferência telefônica disponibilizada pela Companhia, nos termos do artigo 21-C, §4º da Instrução 481. Instalada a Assembleia na presença de acionistas detentores de ações equivalentes a 73,57% do capital da Companhia, atendido, portanto, o quórum legal para a instalação da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") previsto no artigo 125 da Lei das S.A. Presente o Sr. Maximiliano Guimarães Fischer, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Participaram à distância, nos termos do artigo 21-C, §5º da Instrução 481, , o Sr. Gilberto Braga, Presidente do Conselho Fiscal e o Sr. Marcelo Ferreira, na qualidade de representante da KPMG Auditores Independentes ("Auditores Independentes"), que auditou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 , nos termos do art. 134, §1º da Lei das S.A.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sammy Birmarcker ("Presidente") e secretariados pelo Sr. Maximiliano Guimarães Fischer ("Secretário").

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício

social findo em 31 de dezembro de 2019; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** instalar o Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020; **(vi)** eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, uma vez instalado o órgão; **(vii)** indicar o Presidente do Conselho Fiscal, uma vez eleitos seus membros; e **(viii)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, caso instalado, para o exercício social de 2020.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A. Em seguida, os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem, abstendo-se de votar os legalmente impedidos e já contabilizados os votos proferidos à distância:

5.1. Aprovar, sem ressalvas, com 88.172.371 votos favoráveis (97,75%) e com 2.031.729 abstenções (2,25%), as contas dos administradores, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

5.2. Aprovar, sem ressalvas, com 89.824.100 votos favoráveis (99,58%) e com 380.000 abstenções (0,42%), a absorção do resultado de R$ 12,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 pela conta de prejuízos acumulados.

5.3. Com 89.824.100 votos favoráveis (99,58%) e com 380.000 abstenções (0,42%), fixar em 7 (sete) o número de membros efetivos do Conselho de Administração.

5.4. Aprovar, sem ressalvas:

Com 80.580.356 votos favoráveis (89,33%), com 2.328.844 votos contrários (2,58%) e com 7.294.900 abstenções (8,09%), a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração:

(i) **Armando Sereno**, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do documento de identidade nº 36.101.373-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 818.876.717-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Jeronimo da Veiga, 220, Apartamento 211, Jardim Europa, CEP 04536-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

(ii) **Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, jornalista, portador do documento de identidade nº 30.185.329- 15 e inscrito no CPF/ME sob o nº 439.240.690-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani 146 13º andar, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

(iii) **Manoel Birmarcker**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 1.031.127, expedido pela IFP/RJ inscrito no CPF/ME sob o nº 027.990.227-15; com endereço profissional à Avenida Ayrton Senna, 2.150, Bloco P, Sala 301, Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-900, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

(iv) **Marcel Sapir**, brasileiro, casado, economista, portador de identidade 06.266.161-6 expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 805.225.727-15, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá 595/1108, Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

(v) **Rafael Teixeira.**, cidadão brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10410331-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.912.347-10, com endereço comercial na 903 Creekline Way, na cidade de Mckinney, Estado do Texas, nos Estado Unidos da América, Zip Code 75070, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

(vi) **Sammy Birmarcker**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 07.023.989-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.719.737-20, com endereço profissional à Avenida Ayrton Senna, 2.150, Bloco P, Sala 301, Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-900, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

(vii) **Sun Park**, cidadão americano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte americano nº 545820586, domiciliado na 227 Washington Street, na Cidade de Conshohocken, Pennsylvania, Estados Unidos da América, Zip Code 19428, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

Restou consignado que, tendo em vista que os acionistas minoritários que solicitaram a eleição em separado não somaram o percentual mínimo legal de 10% do capital social

da Companhia, restou prejudicada a deliberação de eleição em separado do membro do Conselho de Administração.

Adicionalmente, restou consignado que a posse dos administradores ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do respectivo termo de posse, de acordo com os termos do Regulamento do Novo Mercado.

5.5. Aprovar, sem ressalvas com 90.204.100 votos favoráveis (100%), a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020;

5.6. Aprovar, sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com prazo de mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021:

Com 80.580.356 votos favoráveis (89,33%) e com 9.623.744 abstenções (10,67%),

(i) **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 04722037-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.468.247-04, residente e domiciliado na Rua da Quitanda, nº 11, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente **João Gilberto Barreiros de Moura Braga**, brasileiro, arquiteto, portador do documento de identidade nº 04722037-1, expedido pelo IFP, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.529.217-84, residente e domiciliado na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, 1500, 3/1204, Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro

(ii) **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806/O3, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 816.669.777-72, residente e domiciliado na Rua da Quitanda, nº 11, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente, **Ronaldo dos Santos Machado**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 082692/o-5, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 863.923.287-34, residente e domiciliado na Rua Nobrega, nº 242, apartamento 1201, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro; e

Com 9.243.744 votos favoráveis (95,05%) e com 380.000 abstenções (3,95%), considerados aqui apenas os votos dos acionistas minoritários da Companhia que proferiram votos no âmbito desta deliberação:

(iii) **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 18.975.204, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.459.108-76, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 121, Chácaras Bela Vista, Mairiporã/SP, CEP 07600-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente, **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 28.202.126-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 248.933.788-21, residente e domiciliado na Rua Estrada Sarkis Tellian, nº. 836, bairro Santa Inês, Mairiporã/SP, CEP: 07600-000, candidatos eleitos em votação em separado, que contou com a participação apenas de acionistas não controladores.

5.6.1. Aprovar, sem ressalvas, com 83.780.500 votos favoráveis (92,88%) e com 6.423.600 abstenções (7,12%), a indicação do Sr. **Gilberto Braga**, acima qualificado, como Presidente do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

5.7. Aprovar, sem ressalvas, com 83.780.500 votos favoráveis (92,88%), com e com 6.423.600 abstenções (7,12%), a remuneração global anual da Administração no valor de até R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, a qual será individualizada pelo Conselho de Administração;

5.8. Aprovar, sem ressalvas, com 85.843.527 votos favoráveis (95,17%), com 2.328.844 votos contrários (2,58%) e com 2.031.729 abstenções (2,25%), a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal deverá corresponder a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor Executivo da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das S.A..

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

7. ASSINATURAS: Mesa – Presidente: Sammy Birmarcker; Secretário: Maximiliano Guimarães Fischer; Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores:

Maximiliano Guimarães Fischer. Presidente do Conselho Fiscal: Gilberto Braga (Participou à distância). Acionistas: (conforme assinaturas abaixo).

Rio de Janeiro,
22 de abril de 2020.

I - Mesa:

_____
Sammy Birmarcker
Presidente

_____
Maximiliano Guimarães Fischer
Secretário
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia

II - Presidente do Conselho Fiscal:

Participou à distância, nos termos do artigo 21-C, §5º da Instrução CVM 481.

_____
Gilberto Braga

III - Representante do Auditor Independente da Companhia:

Participou à distância, nos termos do artigo 21-C, §5º da Instrução CVM 481.

_____
Marcelo Ferreira - KPMG Auditores Independentes

IV - Acionistas presentes:

LIS VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	Votou por boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável
VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	Votou por boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável
VINCI TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	Votou por boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável

MAXIMILIANO GUIMARAES FISCHER	Votou por boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável
SAMMY BIRMARCKER	Votou por boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável
BPL BRAZIL HOLDING COMPANY	Votou por boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável
BMK PARTICIPACOES SA	Votou por boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável
ARGUCIA QUARK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	Votou por boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável
HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA	Votou por boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável
HANDELSBANKEN BRASILIEN TEMA	Votou por boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável